

REQUERIMENTO Nº: 082/2024

Autor: Flavin Matilha

Resposta remetida pelo Sr. Prefeito Municipal através do ofício nº 0081/2024 – 22/03/2024.

Nobre Edil, A Secretaria Municipal de Assistência Social promoveu, durante o ano de 2023, capacitação aos trabalhadores do SUAS e membros do Conselho Tutelar, com profissional devidamente capacitada, com abordagem, dentre outros temas, sobre a aplicação, atendimento e cumprimento das medidas socioeducativas que alude o art. 112, do Estatuto da Criança e do Adolescente. Desta forma, no sentido de garantir um suporte protetivo que garanta ao adolescente o desenvolvimento de suas capacidades de enfrentamento e responsabilização pelos atos cometidos, de forma pedagógica e não limitada ao caráter punitivo, atualmente encontra-se em fase de estudos e planejamento para elaboração o Plano Decenal com as regras, critérios, regulamentação e execução do atendimento a adolescente em cumprimento de medidas socioeducativas no Município. De igual forma, ocorre também periódicas